

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**  
**SOCIAL – SECOM**

# **PODER EXECUTIVO**

**FÁBIO MITIDIERI**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
VICE GOVERNADOR DO ESTADO

Cleon Menezes do Nascimento  
[cleon.nascimento@governo.se.gov.br](mailto:cleon.nascimento@governo.se.gov.br)  
Secretário de Estado

Martha Luiza Bastos Rodrigues de Mendonça  
[martha.mendonca@secom.se.gov.br](mailto:martha.mendonca@secom.se.gov.br)  
Secretária Executiva

Ana Dulce Souza de Melo  
[anadulce.melo@casacivil.se.gov.br](mailto:anadulce.melo@casacivil.se.gov.br)  
Superintendente de Comunicação

Francisco Carlos Albuquerque Santos de Oliveira  
[francisco.albuquerque@secom.se.gov.br](mailto:francisco.albuquerque@secom.se.gov.br)  
Superintendente Administrativo Financeiro

Laisa Carvalho Sobral  
[laisa.sobral@secom.se.gov.br](mailto:laisa.sobral@secom.se.gov.br)  
Diretora de Marketing

Edjane de Oliveira Silva Santana  
[edjane.silvasantana@secom.se.gov.br](mailto:edjane.silvasantana@secom.se.gov.br)  
Diretora de Jornalismo

Leilane Oliveira Coelho  
[leilane.coelho@secom.se.gov.br](mailto:leilane.coelho@secom.se.gov.br)  
Gerente de Comunicação Integrada

Janaína Pereira Lubambo Rodrigues  
[janaaina.rodrigues@secom.se.gov.br](mailto:janaaina.rodrigues@secom.se.gov.br)  
Diretora de Eventos

## **CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS**

O presente relatório tem como objetivo apresentar o resultado do monitoramento das atividades de controle interno da Secretaria de Estado da Comunicação Social no **período de 01/10/2025 a 31/10/2025** em observância às legislações pertinentes.

Assim, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, e dos art. 75 a 80, da Lei 4.320/64, o Serviço de Controle Interno apresentara este relatório sobre suas atividades desempenhadas.

Vejamos o que prevê a legislação aplicável:

*Art.74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*

*I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*

*II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*

*III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*

*IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

*§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.*

*§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

*Art. 75. O controle da execução orçamentária compreenderá:*

*I - A legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;*

*II - A fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos;*

*III - O cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.*

*Art. 76. O Poder Executivo exerce os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.*

*Art. 77. A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.*

*Art. 78. Além da prestação ou tomada de contas anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos.*

*Art. 79. Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na*

*legislação, caberá o controle estabelecido no inciso III do artigo 75. Parágrafo único. Esse controle far-se-á, quando for o caso, em termos de unidades de medida, previamente estabelecidos para cada atividade.*

*Art. 80. Compete aos serviços de contabilidade ou órgãos equivalentes verificar a exata observância dos limites das cotas trimestrais atribuídas a cada unidade orçamentária, dentro do sistema que for instituído para esse fim. (BRASIL, 1988).*

E ao disposto na Instrução Normativa CGE nº 001/2018, de 16 de julho de 2018, alterada pela Instrução Normativa CGE nº 002/2018, de 17 de dezembro de 2018, juntamente com a Instrução Normativa SETC nº 001/2019, de 16 de julho de 2019, e pela portaria nº 006/2019 – SEGG, de 10 de setembro de 2019.

Tecidas estas considerações iniciais sobre necessidade e importância do presente relatório de controle interno setorial, passa-se à exposição do período vistoriado, em seguida dos resultados dos exames, e por fim a análise da servidora do controle.

## ESCOPO

Esta seção tem por foco apresentar o local de realização do trabalho, cronograma da auditoria previsto e realizado, objetivo do controle, ferramentas de trabalho, etapas de trabalho, metodologias de trabalho, equipe de controladores, capacitação, limitação de escopo, contextualização da unidade controlada, processos avaliados.

Destaca-se que o trabalho foi realizado no setor de Controle Interno da Secretaria de Estado da Comunicação Social– SECOM, acompanhado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, em estrita observância ao organograma desta secretaria, às Instruções Normativas acima citadas e às normas de Controle aplicáveis ao serviço público Estadual.

O cronograma da auditoria foi do **período de 01/10/2025 a 31/10/2025**, sendo o **prazo para a elaboração deste relatório até 14/11/2025**. Observando que, estes prazos devem-se pelo Sistema de Gestão Pública Integrado – i-Gesp, no mês de **outubro/2025**, foi fechado para **lançamentos, baixas e movimentações contábeis em 10/10/2025**.

O objetivo deste controle interno é avaliar o nível de segurança dos setores e departamentos existentes no órgão, sugerir e recomendar a implantação ou melhoramento de mecanismo interno de prevenção. Também funciona para assessorar o gestor público da Secretaria de Estado da Comunicação Social a inexistência de falha ou o não cumprimento de obrigações.

As ferramentas utilizadas no desenvolvimento do trabalho foram o manual de controle, programas de auditoria e planejamento, solicitação de reuniões internas, ferramentas de qualidade (tabelas, planilhas eletrônicas, I-Gesp), análises e orientações técnicas.

O trabalho passou pelas etapas de planejamento, execução e encerramento em conformidade com o processo padrão do artigo 2º da Instrução Normativa nº 001- SETC de 16 de julho de 2019.

As metodologias adotadas foram: a construção de planilhas eletrônicas, classificadas por exercício, unidade, gestão, área, relatório, recomendação, monitoramento, situação, providências, justificativas e prazo de atendimento. Durante o desenvolvimento das atividades da secretaria, verificou-se a execução de reuniões para orientar as equipes referente às ações desenvolvidas, síntese das avaliações e procedimentos realizados.

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: RESUMO DAS ATIVIDADES

A Secretaria de Estado da Comunicação Social não possui receita própria, por este motivo, não existe previsão na lei Orçamentari Anual. Este Órgão recebe cota financeira da Fazenda Estadual.

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de solicitação, para posterior autorização de pagamento, conforme detalhamento de relatório no I-Gesp.

Os saldos financeiros, conciliação bancária, execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com o Balancete de verificação do Razão.

### RECEITAS

A cota financeira, transferência de recurso entre a SEFAZ e a SECOM, e suas disponibilidades recebidas, inclusive, para financiar a folha de pagamento estão contidas no Relatório de Balance Contábil, detalhado na conta contábil , na coluna da movimentação credora, conforme orientação SEFAZ/SUPERFIP.

O comportamento da receita mensal assim se resume: **Mês/Ano – outubro/2025**

**Valor Total – R\$ 2.814.877,92** (Dois milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)

BALANÇE CONTÁBIL										
Exercício:	2025		Posição:	Fechado						
Unidade Gestora:	421011 - SECOM		Gestão:	00001 - TESOURO						
Conta Contábil Inicial:	8.2.1.1.1.01.00		Conta Contábil Final:	8.2.1.1.1.01.00						
Período de Lançamento:	01/10/2025 até 31/10/2025		Data de Realização Até:	12/11/2025						
X	Conta	Descrição	Saldo Anterior	C/D	Movimento Acumulado	Saldo Final	C/D	Saldo Atual	C/D	
	8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	2.097.626,99	D	Devedor 2.548.441,23 Credor 2.814.877,92 Líquido 266.436,69 C	1.831.190,30	D	1.160.865,68	D	

Fonte: I-Gesp

### DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO ADICIONAL

Consultando a Gestão Contábil verificou-se que houve movimentações de remanejamentos orçamentários no período.

**SOLICITAR CRÉDITO ADICIONAL**

Exercício:	2025
Período da Solicitação:	01/10/2025
Unidade Gestora Solicitante:	421010 - SECOM
Gestão:	.. Seleccione uma opção ..
Número da Solicitação:	
Tipo de Crédito Adicional:	.. Seleccione uma opção ..
Tipo de Fonte de Financiamento:	.. Seleccione uma opção ..
Fonte de Recurso:	
Complemento Orçamentário:	
Natureza da Despesa:	
Ação:	
Emenda Parlamentar Estadual?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Todos
Situação:	.. Seleccione uma opção ..
Ordenado por:	Número da Solicitação <input type="radio"/> Crescente <input checked="" type="radio"/> Decrescente
Registros por Página: 10 <input type="button" value="Localizar (I)"/>	

Registers 1-4 of 4

**Fonte: I-Gesp.**

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Foram verificado, após consulta gerencial, que as contas bancárias , das quais descrevemos abaixo, referentes ao **mês de outubro/2025**.

**DETALHAMENTO EXTRATOS**

Exercício:	2025														
Mês:	Outubro														
Unidade Gestora:	421011 - SECOM														
Gestão:	00001 - TESOURO														
Banco:	047 - BANSE														
Agência / Conta Corrente:	0015 / 24401025														
Tipo de conta Bancária	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança														
Período Extratos:	01/10/2025 - 31/10/2025														
Registers Importados:															
X	Período	Situação	Data Importação	Banco						Razão					
				Saldo Inicial	Crédito	Saldo Final	Crédito	Conciliado	Débito	Crédito	Débito	Conciliado	Crédito	Débito	Crédito

Registers 1-2 of 2

**Fonte: I-Gesp**

## DESPESAS

Foram observados todos os processos de despesas empenhadas, liquidadas e posteriormente pagas, dentro do mês, fazendo uma análise de confronto dos valores x material e/ou serviços contratados e pagos, todas as etapas nos procedimentos orçamentário, financeiro, estão sendo executados dentro do I-Gesp e em obediência à legislação vigente.

Identificamos que foram realizados no período em análise:

- 120 notas de empenhos: 9 Normais e 111 Diárias
- 85 reforços de empenhos: 74 Normais e 11 Folha de pagamento
- 1 anulações totais de empenho: 6 Normal
- 217 notas de liquidações: 36 Diárias, 160 Normais, 21 Folha de Pagamento, 04 Suprimento Individual
- 02 estornos de liquidação: 02 Normais
- 00 pagamento de Restos a Pagar Processados;
- 00 pagamentos de Restos a Pagar não Processados
- 201 pagamentos de empenhos do exercício com as devidas ordens correspondentes.

## RECURSOS HUMANOS

Após analisar o resumo da folha mensal do mês de outubro/2025 (Extrato Folha de Pagamento), observamos um montante de R\$ 698.170,75 (Seiscentos e noventa e oito mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos.)

## IMOBILIZADO

Realizada a conferência através da consulta ao relatório do Razão extraído do I-gesp das contas contábeis 1.2.3.1.1.01.02 a 1.2.3.1.1.99.99, identificamos que houve um aumento no registro de patrimônio no período.

BALANÇE CONTÁBIL										
Exercício:			Posição:			Movimento Acumulado				
Contábil Inicial:			Aberto			Credor				
Período de Lançamento:			Contábil Final:			Líquido C/D				
X	Conta	Descrição	Saldo Anterior	C/D	Devedor	Credor	Líquido	C/D	Saldo Final	C/D
	1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00		8.965,00	0,00	8.965,00	D	8.965,00	D
	1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	409.433,17	D	0,00	0,00	0,00		409.433,17	D
	1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.288,87	D	0,00	0,00	0,00		4.288,87	D
	1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00		1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D

Registros 1-4 de 4

Fonte: I-Gesp

## RESUMO RELATÓRIO CONTÁBIL / ALMOXARIFADO

Após a análise da conferência através da consulta ao relatório do Razão extraído do I-gesp das contas contábeis 1.1.5.6.1.01.00 a 1.1.5.6.9.99.99, identificamos que o saldo é de **R\$ 424.187,04**

BALANÇE CONTÁBIL										
Exercício:			Posição:			Movimento Acumulado				
Contábil Inicial:			Aberto			Credor				
Período de Lançamento:			Contábil Final:			Líquido C/D				
X	Conta	Descrição	Saldo Anterior	C/D	Devedor	Credor	Líquido	C/D	Saldo Final	C/D
	1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00		8.965,00	0,00	8.965,00	D	8.965,00	D
	1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	409.433,17	D	0,00	0,00	0,00		409.433,17	D
	1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.288,87	D	0,00	0,00	0,00		4.288,87	D
	1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00		1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D

Registros 1-4 de 4

Fonte: I-Gesp

## CONTROLE DE COMBUSTÍVEL X VEÍCULOS

Conforme informações do responsável pelo Setor de Transportes da SECOM, o consumo do mês de outubro/2025 foi de **R\$ 24.588,79 (Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)** empregados para o funcionamento da frota, de acordo com o processo licitatório vigente de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis

### Totalizadores:

Serviço	Quant. (L)	Valor Bruto (R\$)
GASOLINA	2702,01	18282,77
DIESEL S10	871,09	5672,99
ÁLCOOL	125,29	633,03

Unidade/Subunidade	Quant. Abastecimentos	Quant. (L)	Valor Bruto (R\$)
SECOM	114	3698,39	24588,79

KM Rodado (KM/Hora)	Quant. (L)	Valor Bruto (R\$)
290681	3698,39	24588,79

**Fonte:** Sistema de Controle de combustível

CONTRATOS, CONVÊNIOS, LICITAÇÕES, SUBVENÇÕES E/OU DISPENSAS...

## DISPENSAS E INEXIBILIDADES

Identificação do processo (*Etapa atual: Homologado / Finalizado*)

Orgão responsável: **SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Nº do edital: **SECOM-DV1389/2025**  
Nº do processo (e-Doc): **2653/2025-COMP.CON.DIRETA-SECOM**  
Objeto do edital: **AQUISIÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO.**  
Modalidade: **DISPENSA POR VALOR**

Aviso: [Visualizar modelo de aviso](#)

Acompanhamento online: [Clique aqui para visualizar os lances realizados](#)

Participação: **Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Sergipanas (Lei Estadual nº 8.747)**

Anexo(s): [TERMO DE REFERENCIA - 1868/2025-SECOM](#)

ATA: [Visualizar ATA](#)

Responsável  
Responsável: **Rui Cezar Carvalho de Oliveira Júnior**  
Telefone: **79 3225-9800**  
E-mail: **rui.carvalho@secom.se.gov.br**

Publicação  
Data de publicação: **10/10/2025 11:51:00**  
Data de início da disputa: **10/10/2025 12:00:00 (iniciado à 33 dias)**  
Data de término da disputa: **14/10/2025 12:00:00 (terminou à 29 dias)**  
Data do encerramento/julgamento: **16/10/2025**

**Valor total do processo de R\$ 1.848,00**

Itens do processo

Item: 1 - MATERIAL DE CONSUMO - (CÓD: 451864-0)  
CONFECCAO DE CRACHA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5 X 8,5 CM, COM CHIP DE PROXIMIDADE DE 1K,EM PVC, LAMINADO,IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM CORDÃO DE 15 MM EMPOLIESTER COM IMPRESSÃO4X4 CORES ,COM PRENDedor REMOVIVEL TIPO MOSQUETÃO,COM ENGATE/TRAVA DE SEGURANÇA E SUPORTE EM PVC, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Marca: PROPIA  
Quantidade: **40 UNIDADE**

Identificação do processo (*Etapa atual: Homologado / Finalizado*) X

Orgão responsável: **SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
 Nº do edital: **SECOM-DV1389/2025**  
 Nº do processo (e-Doc): **2653/2025-COMP.CON.DIRETA-SECOM**  
 Objeto do edital: **AQUISIÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO.**  
 Modalidade: **DISPENSA POR VALOR**  
 Aviso: [Visualizar modelo de aviso](#)  
 Acompanhamento online: [Clique aqui para visualizar os lances realizados](#)  
 Participação: **Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Sergipanas (Lei Estadual nº 8.747)**  
 Anexo(s): [TERMO DE REFERENCIA - 1686/2025-SECOM](#)  
 ATA: [Visualizar ATA](#)

<b>Responsável</b> Responsável: <b>Rui Cezar Carvalho de Oliveira Júnior</b> Telefone: <b>79 3225-9800</b> E-mail: <b>rui.carvalho@secom.se.gov.br</b>	<b>Publicação</b> Data de publicação: <b>10/10/2025 11:51:00</b> Data de início da disputa: <b>10/10/2025 12:00:00</b> <b>(iniciado à 33 dias)</b> Data de término da disputa: <b>14/10/2025 12:00:00</b> <b>(terminou à 29 dias)</b> Data do encerramento/julgamento: <b>16/10/2025</b>
---	--

**i Valor total do processo de R\$ 1.848,00**

Itens do processo

**Item: 1 - MATERIAL DE CONSUMO - (CÓD: 451864-0)**  
**CONFECÇÃO DE CRACHA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5 X 8,5 CM, COM CHIP DE PROXIMIDADE DE 1K,EM PVC; LAMINADO,IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM CORDÃO DE 15 MM EMPOLIESTER COM IMPRESSÃO 4X4 CORES ,COM PRENDedor REMOVÍVEL TIPO MOSQUETÃO,COM ENGATE/TRAVA DE SEGURANÇA E SUPORTE EM PVC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Marca: PRÓPRIA**  
**Quantidade: 40 UNIDADE**

## Processos revogados

Identificação do processo (*Etapa atual: Revogado*) X

Orgão responsável: **SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
 Nº do edital: **SECOM-DV1322/2025**  
 Nº do processo (e-Doc): **2446/2025-COMP.CON.DIRETA-SECOM**  
 Objeto do edital: **AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA TRADICIONAL - 10 LITROS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**  
 Modalidade: **DISPENSA POR VALOR**  
 Aviso: [Visualizar modelo de aviso](#)  
 Acompanhamento online: [Clique aqui para visualizar os lances realizados](#)  
 Participação: **Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Sergipanas (Lei Estadual nº 8.747)**  
**Justificativa (revogado):** PROPONENTE Nº7 APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO DE VALOR 0,00 (TOTALMENTE INEXEQUÍVEL) 53 HORAS ANTES DO TÉRMINO DO CERTAME QUE IVIBILIZOU A COMPETIÇÃO PARA DEMAIS OS DEMAIS PROPONENTES.  
 Anexo(s): [Termo de Referência - Aquisição de Cafeteira Tradicional - 10 litros. - 1685/2025-SECOM](#)

<b>Responsável</b> Responsável: <b>Rui Cezar Carvalho de Oliveira Júnior</b> Telefone: <b>79 3225-9800</b> E-mail: <b>rui.carvalho@secom.se.gov.br</b>	<b>Publicação</b> Data de publicação: <b>30/09/2025 16:47:00</b> Data de início da disputa: <b>30/09/2025 16:50:00</b> <b>(iniciado à 43 dias)</b> Data de término da disputa: <b>03/10/2025 16:50:00</b> <b>(terminou à 40 dias)</b>
---	--

Itens do processo

**(REVOGADO) Item: 1 - MATERIAL PERMANENTE - (CÓD: 462733-4)**  
**CAFETEIRA - ELÉTRICA, TIPO INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM VOLTAGEM DE 127 V, COM POTÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 1300 WATTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 45 CM, DIÂMETRO DA UNIDADE E 67CM DE ALTURA, COM DUAS TORNERAS, COM VISOR DE NÍVEL PARA ÁGUA E CAFÉ; RESISTÊNCIA TUBULAR; COM THERMOSTATO REGULÁVEL COM AQUECIMENTO EM BANHO MARIA; ITENS INCLUSOS: COADORDE PANO, ESCOVA DE LIMPEZA E MANUAL DE INSTRUÇÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Quantidade: 1 UNIDADE**

Fonte: Comprasnet.se

## LICITAÇÕES

Identificação do processo (*Etapa atual: Homologado / Finalizado*) X

Órgão responsável: SECLOG - SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

Órgão solicitante: SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº do edital: SECLOG-PE0223/2025

Nº do processo (e-Doc): 525/2025-CPE-SECOM

Objeto do edital: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, OBJETIVANDO VEICULAR A DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRECTA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Local de realização: Licitanet

Participação: Ampla Participação

Anexo(s): [Termo de referência \(174 KB\)](#)

[Aviso de licitação \(1062 KB\)](#)

[Edital \(293 KB\)](#)

[EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO - PE 223-2025 \(1079 KB\)](#)

[ATA DA SESSAO DO PREGÃO - 223-2025 \(906 KB\)](#)

Publicação

Data de publicação: 02/07/2025

Data de início de receb. de propostas: 21/07/2025 09:00:00

Data da primeira sessão (término receb. propostas): 21/07/2025 09:00:00

Data do encerramento/julgamento: 25/09/2025 00:00:00

Pregoeiro(a) resp.: ISLÂNIA SANTANA

Data de homologação: 25/09/2025

**Valor total do processo de R\$ 1.000.000,00**

Lotes / Itens do processo

Lote 1	Valor arrematado R\$ 1.000.000,00	Vencedor CONCEITO COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - EPP
<b>Item: 1 - SERVICO - (CÓD: 384135-9) SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, OBJETIVANDO VEICULAR A DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRECTA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.,JORNALIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL E NACIONAL.</b>		
<b>Marca:</b> SERVIÇO / SERVIÇO		
<b>Quantidade:</b> 1 ANO		

Fonte: Comprasnet.se

No mês de outubro/2025 ocorreram os contratos, licitações, inexigibilidades, dispensas e demais processos de contratação estão em conformidade com a Legislação vigente, que se apresentam abaixo:

X	Cód. Licitação	Descrição Resumida da Solicitação	Num. Processo Licitação	Modalidade de Licitação	Data de Homologação ou Data de Ratificação	Empenho(s)	Situação
<input type="radio"/>	421011202500031	AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE, ESTABILIZADOR DE CELULAR, MICROFONE, TUBO DE LUZ PORTÁTIL E BATERIA	1593/2025-COMP.CON.DIRETA	DISPENSÁVEL	18/09/2025	<a href="#">Exibir/Esconder</a>	Empenhada

## Publicações

Diário publicado em: 31/10/2025 - Edição 29762 - Pág. 7

### SECRETARIAS

#### Casa Civil

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO



SERGIPE  
GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEPLAN Nº 213  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

#### O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

**INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado do Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 30 de outubro de 2025; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Melina Nella de Oliveira Tavares

Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação, em Exercício

#### ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

##### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
2101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	Atividade: 01.032.0038.0465 - Controle Legal da Administração Pública		250.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500 0000	250.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA</b>			
17101 - Secretaria do Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca	Projeto: 20.606.0021.1093 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e da Inclusão Produtiva		50.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500 0003	50.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
18201 - Fundação Cultural e Arte Aperipé de Sergipe	Projeto: 01.032.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais		150.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500 0003	150.000,00
<b>42000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
42101 - Secretaria de Estado da Comunicação Social	Atividade: 04.122.0036.1104 - Pagamento de Pessoal Ativo		250.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500 0000	220.000,00
	3.1.91.00 - Encargos Sociais	1500 0000	30.000,00
	Atividade: 04.131.0036.1106 - Divulgação das Ações do Estado - Publicidade Institucional		400.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500 0000	400.000,00
	Atividade: 04.131.0036.1109 - Realização de Solenidades e Eventos		100.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500 0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			1.200.000,00

#### ANEXO II ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

##### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
16101 - Despesas Próprias - SEFAZ	Projeto: 04.126.0054.0787 - Gestão da Tecnologia da Informação		750.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500 0000	650.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1500 0000	100.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
20401 - Fundo Estadual de Saúde	Projeto: 10.302.0017.0052 - Ampliação do Acesso e da Qualidade do Serviços - PROREDES / BID		200.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500 0003	200.000,00
<b>23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
23101 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe	Atividade: 06.102.0025.0031 - Resparelhamento, Expansão e Interiorização do CBMSE		250.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1500 0000	250.000,00
<b>TOTAL</b>			1.200.000,00

**Diário publicado em: 23/10/2025 - Edição 29757 - Pág. 28**

**Comunicação Social**

**EXTRATO CONTRATO CENTRALIZADO Nº05/2025 SECOM**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, CNP. 59.338.187/0001-80.

**CONTRATADO:** Conceito Comunicação Integrada Ltda., CNPJ 00.404.419/0001-09.

**OBJETO:** contratação de agência de publicidade e propaganda, objetivando veicular a divulgação de Publicidade Legal dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos.

**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a cada 12(doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Contratante Principal 1108, demais órgãos e entidades a especificar no termo de anuênciam ou adesão.

Unidade Orçamentaria: 42101

Classificação Programática Financeira: 04.131.0036

Projeto Atividade: 1108

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500

**BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei 14.133/2021 e sua legislação suplementar e Decreto Estadual n. 342/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2025.

**SIGNATÁRIOS:** CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Comunicação, e  
MANUEL LIMA VASCONCELOS, Representante da Conceito Comunicação Integrada Ltda.

\*republicado por incorreção.

**Diário publicado em: 21/10/2025 - Edição 29755 - Pág. 8**

**Comunicação Social**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2025**

**CONVENENTES:** Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM e Conceito Comunicação Integrada Ltda.

**OBJETO:** contratação de agência de publicidade e propaganda, objetivando veicular a divulgação de Publicidade Legal dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2025.

**SIGNATÁRIOS:** CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Comunicação, e  
MANUEL LIMA VASCONCELOS, Representante da Conceito Comunicação Integrada Ltda.

**Diário publicado em: 20/10/2025 - Edição 29754 - Pág. 9**

**Comunicação Social**

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2025**

**CONVENENTES:** Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM e Prefeitura Municipal de Divina Pastora/SE.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a doação de materiais de comunicação visual, a saber, faixas, galhardetes, camisas e bandeirões, a fim de apoiar institucionalmente a Peregrinação ao Santuário Nossa Senhora Divina Pastora, considerado patrimônio imaterial e cultural do Estado de Sergipe, que acontecerá nos dias 18 e 19 de outubro de 2025.

**VIGÊNCIA:** 18 e 19/10/2025

**DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2025

**SIGNATÁRIOS:** CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Comunicação,  
IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, Prefeita do Município de Divina Pastora.

**Diário publicado em: 16/10/2025 - Edição 29752 - Pág. 5**

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Coordenador III, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

*CARLA CRISTINA FELIX CORREA*, CPF (MF) nº XXX.359.795-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador III, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 15 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

*FÁBIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO*

*Jorge Araujo Filho  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Cleon Menezes do Nascimento  
Secretário de Estado da Comunicação Social*

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

*FELIPE ROCHA NOGUEIRA*, CPF (MF) nº XXX.539.585-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 15 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

*FÁBIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO*

*Jorge Araujo Filho  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Cleon Menezes do Nascimento  
Secretário de Estado da Comunicação Social*

*Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo*

**Diário publicado em: 08/10/2025 - Edição 29746 - Pág. 5**

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

**MOACIR AMANCIO DIAS JUNIOR**, CPF (MF) nº XXX.652.395-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 07 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cleon Menezes do Nascimento  
Secretário de Estado da Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo

**Diário publicado em: 08/10/2025 - Edição 29746 - Pág. 4**

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

**ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, CPF (MF) nº XXX.346.945-XX, para exercer o cargo em comissão Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 07 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cleon Menezes do Nascimento  
Secretário de Estado da Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO

SERGIPE  
GOVERNO DE SERGIPE

PORTRARIA SEPLAN Nº 191  
DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 9.979.591,00 (nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 07 de outubro de 2025; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Julio Cesar Monzu Filgueira

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR RS1,00
<b>16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
<b>16101 - Despesas Próprias - SEFAZ</b>			
Projeto: 04.122.0054.0788 - Gestão Fazendária e Transparéncia Fiscal - PROFISCO II/SE			<b>7.850.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1754	0000	2.150.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	5.700.000,00
Projeto: 04.122.0054.0791 - Gestão do PROFISCO II/SE			<b>150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1754	0000	150.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe</b>			
Atividade: 20.122.0036.0408 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>370.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	370.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	500.000,00
<b>28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>28101 - Defensoria Pública Geral do Estado</b>			
Atividade: 03.122.0041.1020 - Manutenção da Defensoria Pública do Estado de Sergipe			<b>109.591,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	109.591,00
<b>42000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
<b>42101 - Secretaria de Estado da Comunicação Social</b>			
Atividade: 04.131.0036.1106 - Divulgação das Ações do Estado - Publicidade Institucional			<b>1.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.979.591,00</b>

**ANEXO II**  
**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
<b>16101 - Despesas Próprias - SEFAZ</b>			
Projeto: 04.122.0054.0789 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal - PROFISCO II/SE			<b>500.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	500.000,00
Projeto: 04.122.0054.0790 - Administração Financeira e Gasto Público - PROFISCO II/SE			<b>7.500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1754	0000	2.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	5.500.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe</b>			
Atividade: 20.122.0036.0413 - Manutenção das atividades da Coderse			<b>100.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000,00
Atividade: 20.122.0036.0956 - Manutenção das Atividades da CEASA			<b>150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	150.000,00
Atividade: 20.126.0036.0424 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>40.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000,00
Atividade: 20.607.0036.0528 - Manutenção do Perímetro Irrigado Jacarecica I			<b>30.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000,00
Atividade: 20.607.0036.0532 - Manutenção do Perímetro Irrigado Piauí			<b>40.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000,00
Projeto: 20.608.0022.0262 - Apoio as Cadeias Produtivas e do Agronegócio			<b>10.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>500.000,00</b>
4.4.40.00 - Investimentos	1500	1002	500.000,00
<b>28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>28101 - Defensoria Pública Geral do Estado</b>			
Projeto: 03.122.0008.1036 - Implantação de Novas Unidades da DPE/SE			<b>97.780,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	97.780,00
Projeto: 03.122.0041.1028 - Aquisição de Mobiliário			<b>11.811,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	11.811,00
<b>42000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
<b>42101 - Secretaria de Estado da Comunicação Social</b>			
Atividade: 04.131.0036.1109 - Realização de Solenidades e Eventos			<b>1.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.979.591,00</b>

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO

SERGIPE  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTEARIA SEPLAN Nº 185  
DE 2 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera a modalidade de aplicação e complemento orçamentário nos grupos de despesa no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art.18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e Decreto nº 1.018, de 07 de fevereiro de 2025,

Considerando as disposições sobre modalidade de aplicação e permuta de fontes de recursos públicos, previstas no art. 7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar modalidade de aplicação e complemento orçamentário nos grupos de despesas, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício de 2025, no valor de R\$ 2.738.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta e oito mil reais), nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de outubro de 2025; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

**ANEXO I  
MODIFICADO POR ESTA PORTARIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CO	FONTE	MODALIDADE	VALOR R\$1,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>				
<b>10101 - Procuradoria Geral do Estado</b> Atividade: 03.122.0036.0394 - Pagamento de Pessoal Ativo	0000	1500	3.1.91	<b>2.600.000,00</b> 2.600.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>				
<b>17301 - Empresa Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b> Atividade: 20.122.0036.0802 - Manutenção Geral	0000	1753	3.3.90	<b>60.000,00</b> 60.000,00
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>				
<b>32201 - Administração Estadual do Meio Ambiente</b> Atividade: 18.122.0036.0630 - Manutenção Administrativa e Financeira	0000	1799	3.3.90	<b>40.000,00</b> 40.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>				
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b> Projeto: 27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer	3110	1700	3.3.90	<b>23.000,00</b> 23.000,00
<b>42000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<b>42101 - Secretaria de Estado da Comunicação Social</b> Atividade: 04.122.0036.1104 - Pagamento de Pessoal Ativo	0000	1500	3.1.91	<b>15.000,00</b> 15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.738.000,00</b>

**ANEXO II  
APROVADO NA LOA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CO	FONTE	MODALIDADE	VALOR R\$1,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>				
<b>10101 - Procuradoria Geral do Estado</b> Atividade: 03.122.0036.0394 - Pagamento de Pessoal Ativo	0000	1500	3.1.90	<b>2.600.000,00</b> 2.600.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>				
<b>17301 - Empresa Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b> Atividade: 20.122.0036.0802 - Manutenção Geral	0000	1753	3.3.91	<b>60.000,00</b> 60.000,00
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>				
<b>32201 - Administração Estadual do Meio Ambiente</b> Atividade: 18.122.0036.0630 - Manutenção Administrativa e Financeira	0000	1799	3.3.91	<b>40.000,00</b> 40.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>				
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b> Projeto: 27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer	0000	1700	3.3.90	<b>23.000,00</b> 23.000,00
<b>42000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<b>42101 - Secretaria de Estado da Comunicação Social</b> Atividade: 04.122.0036.1104 - Pagamento de Pessoal Ativo	0000	1500	3.1.90	<b>15.000,00</b> 15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.738.000,00</b>

## ANÁLISE DA USCI

A elaboração do presente relatório é arrimado na artigo 3º da Instrução Normativa nº 001, de 16 de julho de 2019, bem como também fora observado as recomendações próprias da SETC para todas USCI.

Cabe gizar que a Secretaria de Estado da Comunicação Social se tornou Secretaria de Estado em 01 de janeiro de 2025 , transformação ocorrida por meio da lei nº. 9.619 de 16 de janeiro de 2025.

O CNPJ da SECOM foi aberto em 01/01/2023, e está tombado sob o nº 59.338.187/0001-80.

Informo que esta USCI buscou as informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, compras e licitações, sendo este um trabalho conjunto, verificando que NÃO detectamos irregularidades, salvo melhor juízo.

Registro que foi colacionado neste relatório dados fornecidos pelos e setores competentes.

Ressaltamos por oportuno que no período de outubro/2025 esta Unidade Setorial de Controle Interno analisou por amostragem os processos de despesas, emitindo análise técnica de conformidade do mesmo, lançando e registrando via sistema e-doc.